



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Desenvolvimento e compromisso com você.*

*Adm. 2009 - 2012*

## **LEI Nº 1923/2009**

### **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO PONTE CHAVE**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal aprovam:

**Art. 1º** - O logradouro que tem início na “Avenida Francisco do Carmo”, nas proximidades do nº 1.428, no Bairro Ponte Chave, passa a receber o nome de “**Rua Antônio Henrique de Souza**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de outubro de 2009.

Dr. Mário do Livramento Rodrigues Pereira  
Prefeito Municipal

Leandro Augusto Pinto Abidalla  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de outubro de 2009. \_\_\_\_\_ Leandro Augusto Pinto Abidalla – Superintendente Administrativo.